

id: 3936277

Processo: nº 2021-0668221
Favorecido: Bruno da Silva Jordano
Cargo/Função: Bombeiro Militar
Destino: Fóruns do 8º NUR (Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty, Rio Claro e Seropédica)
Objetivo da Viagem: Ações de acompanhamento físico, controle e fiscalização do contrato n. 003/ 0080/ 2020, Serviços de manutenção de aparelhos extintores e mangueiras de incêndio, Processo Administrativo n. 163.6422/ 2019
Período: de 19.07.2021 a 23.07.2021
Valor Total da Despesa: R\$ 1.743,00

id: 3936278

PORTARIA nº 1981/ 2021

Altera a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1029/2021, publicada no DJERJ de 05/03/2021, que definiu a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2020-0667672;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Juiz de Direito **RICARDO LAFAYETTE CAMPOS**, designando, em substituição, a Juíza de Direito **FERNANDA XAVIER DE BRITO** para compor o **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)**.

Art. 2º O **NUPEMEC** passa a ter a seguinte composição:

I. Desembargador **CESAR FELIPE CURY**, Presidente;

II. Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Auxiliar da Presidência;

III. Juíza de Direito **FERNANDA XAVIER DE BRITO**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV. Juiz de Direito **FRANCISCO EMILIO DE CARVALHO POSADA**;

V. Senhora **ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**, Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR);

VI. Senhora **CLAUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Servidora indicada pelo Desembargador Presidente do NUPEMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3936280

PORTARIA M/575

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a **Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017, 12/2018, 04/2019 e o contido no Ato Executivo nº 61/2015 e na Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

RESOLVE designar os Desembargadores e Desembargadoras, Juízes e Juízas de Direito de Entrância Especial Substitutos de Segundo Grau, abaixo relacionados para, no **período de 01 a 31 de agosto de 2021**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, em regime ininterrupto, observados os seguintes horários de funcionamento:

Dias de expediente forense	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
Dias em que não houver expediente forense *	Das 11h do dia indicado às 11h do dia seguinte: